

EDITAL 01/2021-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE FAMÍLIA DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 02/2021-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Cametá) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE ÓBIDOS	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 03/2021-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 623312

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2021-MP/11ªPJ/STM
A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 006315-031/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.
PORTARIA Nº 015/2021-MP/11ªPJ/STM
Interessado: Antônio Carlos Rodrigues de Souza; Elizane Ferreira dos Santos; Hospital Municipal de Santarém; Pregoeira da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar o efetivo respeito aos direitos de Antônio Carlos Rodrigues de Souza, pessoa com esquizofrenia, especificamente o direito ao tratamento médico adequado à sua patologia, conforme elencam os 1º e 2º da Lei 10.216/01

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém
Protocolo: 623252

Extrato do Procedimento Preparatório nº 008/2021-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000231-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 008/2021

Data da Instauração: 28/01/2021
Objeto: prosseguir na apuração da existência de servidores “fantasmas” no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 623277

PORTARIA N.º 010/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas e a política pública implantada pela Secretaria Municipal de Saúde para operacionalização da vacinação contra o novo coronavírus, no tocante aos idosos institucionalizados e idosos maiores de 80 anos, na cidade de Belém, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
 4. Oficie-se a SESMA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as seguintes informações:
 - a) o cronograma de vacinação e quais instituições, dentre as que abrigam pessoas idosas no município de Belém, já foram ou serão contempladas com a vacinação;
 - b) se o primeiro lote de vacina contemplará todos eles;
 - c) os nomes dos idosos que já foram vacinados;
 - d) informe sobre a existência de fluxo ou protocolo para aplicação das vacinas nas referidas unidades;
 - e) ainda, que informem se as pessoas idosas institucionalizadas que foram contempladas com a primeira dose já estão com segunda dose da vacina garantida.
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém, 22 de janeiro de 2021.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 623260

PORTARIA N.º 3035/2020-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 125145/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.1460
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 22/10/2020 - 24/10/2020
FINALIDADE: Conferência/Exposição
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 23 de Outubro de 2020 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça